



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

RESOLUÇÃO nº 028, de 23 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a Reprogramação de Recurso FEAS/SC e dá outras providências:

O Conselho Municipal da Assistência Social de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.758/15 e

CONSIDERANDO: a solicitação via ofício nº 157/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania;

CONSIDERANDO: a deliberação em reunião ordinária do CMAS do dia 23 de outubro de 2017, com registro na Ata nº 013/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Recurso FEAS/SC (Conta 26.115-7) de 31 de dezembro de 2016 no valor de R\$ 47.017,20 (quarenta e sete mil dezessete reais e vinte centavos);

Art. 2º - Determinar que o valor citado seja utilizado na compra dos seguintes itens sendo:

- a) Quatro aparelhos de ar-condicionado;
- b) Trinta e quatro ventiladores;
- c) Uma lavadora de alta pressão;
- d) Um aspirador de pó; e
- e) Cinco computadores;

Art. 3º - Os recursos do cofinanciamento estadual da Proteção Social Básica deverão ser aplicados exclusivamente nas áreas para as quais se destinam, observando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Decreto Federal nº 6.307/2007 conforme art. 6º da Resolução Normativa do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC nº 05, de 18 de maio de 2016 que

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Francisco Patrui
Presidente do CMAS
Decreto nº 2662, de 2 de agosto de 2017